



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1880 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de outubro de 2022 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 065/2022

**SÚMULA:** "AUTORIZA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

**CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de organização do Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

- I - Alice das Brotas Sene Guimarães, matriculada sob nº 1601.
- II - Nara Eluza Morais Silva, matriculada sob nº 20661.
- III - Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, matriculada sob nº 21008 e 21240.

**Parágrafo único** - A Comissão será presidida pela Sra. Alice das Brotas Sene Guimarães.

**Art. 2º** - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

**Art. 3º** - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal

### Portarias

##### PORTARIA Nº 360/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Belisário, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 1061, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30/05/2020 a 29/05/2021, com início em 18 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 036/2010, de 29/16/2010;

**Considerando** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), do município de Santana do Itararé.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Ação do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), do município de Santana do Itararé.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de outubro de 2022

Solaine Aparecida Palmonari  
Presidente do CMDI





1880diario19outubro2022 pdf

Código do documento 0cd89eef-fca1-434f-961d-c6668ed25e58



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 19 Oct 2022, 19:19:56

Documento 0cd89eef-fca1-434f-961d-c6668ed25e58 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-19T19:19:56-03:00

### 19 Oct 2022, 19:20:28

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-19T19:20:28-03:00

### 19 Oct 2022, 19:20:36

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.32 (hosts-177-223-108-32.zaaztelecom.com.br porta: 47596) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2022-10-19T19:20:36-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ead83f23219c11b873482e5267f7750a3b848f55e67b632b600a489b1bbbea92

(SHA512):dc47c4852e260e61087fe00fe0bd659beca64666b95cd6e9c3082b7a2fa7fd41317c12db54feaa79a48dcde57778382fdc9f30cae733cf86640cd7ebcf2e5d9e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**